

ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2020/2021

Especificidades do Curso de Dança

(REGIME PRESENCIAL, MISTO E NÃO PRESENCIAL)

Atendendo ao Plano de Organização do Ano Letivo da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, este documento pretende clarificar as especificidades relativas ao Curso de Dança nos três regimes previstos pela resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho.

I - [...]

II - Normas Gerais

[...]

1. A carga horária definida para cada curso (Curso Básico e Curso Secundário) será cumprida no decurso do ano letivo tendo em conta o princípio da flexibilidade e adaptabilidade à evolução da pandemia COVID-19.

2. [...]

3. [...]

4. [...]

4.1. Flexibilização da carga horária para diminuição das turmas e gestão dos espaços escolares, conforme Anexo I.

4.2. Divisão das turmas em dois ou mais turnos.

4.3. Higieneização de todos os espaços com a regularidade necessária.

5. [...]

5.1. Alternância semanal do regime presencial com o ensino à distância, por cada um dos turnos das turmas (ficando um grupo em regime presencial e outro em ensino à distância e trocando a cada semana).

5.2. A plataforma a utilizar para as sessões síncronas é, preferencialmente, a Google Meet, no domínio “eacmcoimbra”, mantendo a interação entre professor e alunos à distância.

5.3. A plataforma a utilizar para as sessões assíncronas é, preferencialmente, a Google Classroom, no domínio “eacmcoimbra”, como ferramenta de suporte do trabalho autónomo.

5.4. Higienização de todos os espaços com a regularidade necessária.

6. [...]:

6.1. [...]

6.2. Cumprimento do Plano de E@D do Curso de Dança aprovados em Conselho Pedagógico da EACMC a 11 de abril de 2020.

6.3. A plataforma a utilizar para as sessões síncronas é, preferencialmente, a Google Meet, no domínio “eacmcoimbra”, mantendo a interação entre professor e alunos à distância.

6.4. A plataforma a utilizar para as sessões assíncronas é, preferencialmente, a Google Classroom, no domínio “eacmcoimbra”, como ferramenta de suporte do trabalho autónomo.

6.5. Prioridade de aulas síncronas para as disciplinas de Técnicas de Dança, pelo menos uma vez por semana.

6.6. Os Serviços de Psicologia e Orientação disponibilizarão atendimentos à distância, previamente agendados e articulados com a Psicóloga da EACMC.

7. [...]

8. [...]

9. [...]

III - Organização dos Espaços adstritos ao Curso de Dança

Todas as normas genéricas expressas neste documento, têm como finalidade reduzir o contacto entre elementos da comunidade educativa, garantir o distanciamento mínimo entre alunos nas salas de aula e corredores, minimizar a concentração de alunos enquanto permanecem na escola (hora de entrada, intervalos e hora de saída), prever a eficácia de uma boa higienização dos espaços e fazer a necessária otimização na atribuição de salas.

[...]

As orientações constantes neste plano que deverão ser cumpridas por todos os elementos da comunidade educativa da EACMC serão:

- a) [...]
 - [...]
 - [...]
 - [...]
 - Obrigatório o uso de máscara de proteção individual (a partir dos dez anos de idade), nos espaços comuns e aulas teóricas;
 - [...]
 - [...]
 - [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) Cumprir os trajetos de entrada e saída de acordo com as normas constantes no Plano de Organização do Ano Letivo da EACMC e comuns às duas Escolas.

i) [...]

Quanto à organização da EACMC

1. [...]

2. [...]

3. Os intervalos serão de 10m entre blocos de 90 minutos. No caso das aulas de 90 minutos que tenham intervalo a meio da aula, os alunos podem permanecer no hall, junto do estúdio de Dança, e estão autorizados a ingerir um lanche simples devendo, no entanto, manter limpo o respetivo lugar.

4. O Assistente Operacional (AO) de serviço faz a higienização das barras e espaço do equipamento de som no final de cada aula. No final do dia é higienizada toda a sala.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, na impossibilidade desta situação não poder ser cumprida por um AO, por falta de AO suficientes na Escola e pelo grande número de salas em funcionamento ao mesmo tempo, encontra-se em cada sala um borrifador com líquido desinfetante e um pano para que um aluno e/ou professor os possam utilizar para a desinfeção do seu espaço de ocupação na sala.

6. [...]

7. [...]

8. [...]

IV – Orientações Específicas das Aulas Práticas do Curso de Dança

Tendo em conta a Orientação nº030/2020 da Direção-Geral da Educação(DGE) para a realização em Regime Presencial e Misto das Aulas Práticas, são ainda orientações adaptadas às especificidades das disciplinas práticas do Curso de dança:

1. Alunos e Professores: Uso de máscara obrigatório exceto na realização de exercício físico;
2. É obrigatório que os alunos e professores coloquem a máscara dentro de um pequeno saco de fecho hermético durante a prática de dança;
3. Obrigatório o uso de máscara na entrada e saída dos estúdios e salas de aula, desinfetando sempre as mãos à entrada e saída de cada espaço;
4. Garantir o distanciamento físico de previsto na atual legislação entre os alunos e aluno-professor na prática de dança em espaços fechados (estúdios, salas, auditórios) e também nos espaços ao ar livre;
5. Não é permitido o contato físico entre alunos e professores (exceto em situações de emergência ou quando a atividade assim o exigir);
6. Não obstante o ponto anterior, poderão surgir situações (ponto iii, alínea a) do ponto da organização do espaço das medidas de redução do risco de transmissão da COVID 19), em que “(...) face às características específicas da modalidade, poderão requerer um distanciamento físico inferior a 3 metros”. Nestes casos o distanciamento deverá ser sempre maximizado e o período de maior proximidade entre os atletas deverá ser o menor possível;
7. Arejar e promover a ventilação dos estúdios e salas em grupo entre as aulas, abrindo portas e janelas sempre que possível;
8. A utilização dos balneários é permitida apenas para mudas de roupa, sendo necessário, sempre que possível, assegurar as condições de distanciamento físico, higienização, limpeza e desinfeção preconizadas na Orientação n.º 014/2020 da DGS.
9. É obrigatória a limpeza, higienização e desinfeção dos cacifos, pelos próprios alunos, após cada utilização;

10. Deverá ser valorizada a criação de rotinas e hábitos de prática, considerando o respeito pelas regras de mobilidade nos espaços, a conduta perante a competição em momentos de pandemia e o desenvolvimento da autonomia dos alunos;
11. Cada aluno deve ser responsável pelos seus pertences no sentido de os arrumar e higienizar, devendo ter o máximo cuidado;
12. Os professores deverão privilegiar os espaços exteriores da escola para as práticas letivas, sempre que exequível, devendo o assistente operacional e a sala de partituras ter conhecimento da presente situação, assim como a Coordenadora Pedagógica.

V Avaliação

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]

Documento aprovado em Reunião de Coordenação Pedagógica do Curso de Dança de 11 de setembro de 2020

ANEXO I – Flexibilização da Carga Horária

Organização Horária do Curso de Dança – Regime Presencial Ano Letivo 2020/2021*

* Esta reorganização da carga horária tem em vista a diminuição de alunos por turma/espço escolar, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho, no sentido de serem cumpridas as normas de segurança e as orientações da Direção-Geral de Saúde.

Ano/Grau	Carga horária semanal (em minutos)										
	TDC	TDCont	EC	PCD	OC	OF	Oferta de Escola: Técnicas Teatrais	Música	HCA	FCT	Carga Total
5º ano 1º Grau	270	---	90	---	45	45	---	90	---	---	540
6º ano 2º Grau	315	45	90	---	45	45	---	90	---	---	630
7º ano 3º Grau	315	135	---	90	45	45	---	90	---	---	720

8º ano 4º Grau	360	135	---	90	45	---	---	90	---	---	720
9º ano 5º Grau	360	360	---	---	90	---	---	90	---	---	900
10º ano 6º Grau	450	450	---	---	90	225	---	90	135	---	1440
11º ano 7º Grau	450	450	---	---	90	225	90	90	135	---	1530
12º ano 8º Grau	540	540	---	---	90	225	90	90	135	7920	9630

TDC – Técnica de Dança Clássica
 TDCont – Técnica de Dança Contemporânea
 EC – Expressão Criativa
 PCD – Práticas Complementares de Dança
 HCA – História e Cultura das Artes
 FCT – Formação em Contexto de Trabalho
 OC – Oferta Complementar
 OF - Ofertas Facultativas
 DO - Disciplina de Opção

5º ano

- Oferta Complementar: Danças Tradicionais
- Oferta Facultativa: Preparação Física

6º ano

- Oferta Complementar: Danças de Carácter
- Oferta Facultativa: Preparação Física

7º ano

- Oferta Complementar: Danças de Carácter
- Oferta Facultativa: Preparação Física
- Práticas Complementares de Dança: Repertório Clássico

8º ano

- Oferta Complementar: Oficina Coreográfica
- Práticas Complementares de Dança: Repertório Clássico;

9º ano

- Oferta Complementar: Oficina Coreográfica;
- Dentro do horário de TDC deverá ser trabalhado Repertório Clássico;
- Dentro do horário de TDCcont deverá ser trabalhado Repertório Contemporâneo;

10º

- Oferta Complementar: Composição.
- Oferta Facultativa:
 - Repertório Clássico (90 minutos)
 - Pas de Deux (45 minutos)
 - Repertório Contemporâneo (90 minutos)

11º

- Disciplina de Opção: Técnicas Teatrais
- Oferta Complementar: Composição.
- Oferta Facultativa:
 - Repertório Clássico (90 minutos)
 - Pas de Deux (45 minutos)
 - Repertório Contemporâneo (90 minutos)

12º

- Disciplina de Opção: Técnicas Teatrais
- Oferta Complementar: Composição.
- Oferta Facultativa:
 - Repertório Clássico (90 minutos)
 - Pas de Deux (45 minutos)
 - Repertório Contemporâneo (90 minutos)